



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 150/2019

Os Vereadores **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providências: **Que o Executivo possa determinar que os laboratórios conveniados com o município sejam obrigados a realizar a coleta de materiais para exames laboratoriais de idosos ou portadores de necessidades especiais em suas residências.**

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, uma vez que no Município temos um número expressivos de Pacientes com dificuldades em geral para poder sair da sua casa, em ir ao Hospital, tendo Enfermeiros (AS) Para dar esse suporte em Domicílio iria resolver a vida de Muitos Pacientes da rede Pública de Saúde.

Em 25 de outubro de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

INDICAÇÃO
Nº 009895/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

05/11/2019

INDICAÇÃO 150/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO POSSA DETERMINAR QUE OS LABORATÓRIOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO SEJAM OBRIGADOS A REALIZAR A COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE IDOSOS OU PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SUAS RESIDÊNCIAS.